

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-27/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	Policial Militar	127.365-1-7	01 revólver cal.38	2.028,00	676,00
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA LIMA	Policial Militar	135.146-1-5	150 munições cal.380;		676,00
ARIANE LINO DE SOUZA	Policial Militar	300.007-5-7	88 munições cal.38		676,00

*** **

PORTARIA Nº1898/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021953/2026-98 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1898/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1319/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2	01 espingarda cal.28;	618,00	206,00
Maaseias de Paula de Souza Aguiar	Policial Militar	300.045-7-4	03 munições cal.28		206,00
Jhon Maycon dos Santos Alves	Policial Militar	308.820-9-1			206,00

*** **

PORTARIA Nº1933/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019407/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1933/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 731/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa	Policial Civil	300.403-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	220,00
Glória Isabel de Melo Guedes	Policial Civil	301.207-6-0	10 Munições cal. 38		220,00
Bruno Aquino de Holanda	Policial Civil	301.190-6-1			220,00
TOTAL:					660,00

*** **

PORTARIA Nº2060/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Caridade-CE, nos dias 20 e 21/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de levantamentos de inteligência naquele município, conforme NUP 10001.009808/2026-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2060/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Leonardo Avelino de Souza	2º Sargento PM	300.576-1-9	II	21/06/2026	Caridade-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
Fellipe Jose Torres Andre	2º Sargento PM	302.774-1-4	II	20/06/2026	Caridade-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
José Carlos de Oliveira Filho	3º Sargento PM	303.276-1-6	II	21/06/2026	Caridade-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
Andre Luiz da Costa Melo	Cabo PM	309.087-0-8	II	20/06/2026	Caridade-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL								R\$ 287,32

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº01/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Major Coelho, 185 - Centro, 62.580-000 – Acaraú/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 02(dois) Veículos Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THP9H62 – CHASSI: 9BGEA69A0TG226879	101.000,00	158044
02	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THX8E72 – CHASSI: 9BGEA69A0TG223206	101.000,00	158045
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS).		R\$ 202.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2026, no valor total de R\$ 128.258,35(cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009431/2026-22 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 26 de junho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **